



EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na Freguesia de Baguim do Monte:

Rua do Campinho – Baguim do Monte

Na referida artéria procede-se à criação da zona residencial e de coexistência (ZRC) para promover a partilha do mesmo espaço pelos diferentes utilizadores locais e modos de transporte. Para que o trânsito fique ordenado deve ser colocado 1 sinal de trânsito fixo vertical H46 – Zona residencial ou de coexistência: indicando aos condutores da entrada numa zona de coexistência; 1 sinal de trânsito fixo vertical H47 – Fim de zona residencial ou de coexistência: indicando aos condutores de que terminou a zona de coexistência e 1 sinal fixo vertical de informação ao código da estrada para zonas de coexistência: informando os condutores do artigo 78.º - A do código da estrada, conforme planta nº 1 em anexo a este edital.

Rua do Outeiro – Baguim do Monte

Na referida artéria procede-se à criação da zona residencial e de coexistência (ZRC) para promover a partilha do mesmo espaço pelos diferentes utilizadores locais e modos de transporte. Para que o trânsito fique ordenado devem ser colocados 2 sinais de trânsito fixos verticais H46 – Zona residencial ou de coexistência: indicando aos condutores da entrada numa zona de coexistência; 1 sinal de trânsito fixo vertical H47 – Fim de zona residencial ou de coexistência: indicando aos condutores de que terminou a zona de coexistência e 1 sinal fixo vertical de informação ao código da estrada para zonas de coexistência: informando os condutores do artigo 78.º - A do código da estrada, conforme planta nº 2 em anexo a este edital.

Travessa do Outeiro – Baguim do Monte

Na referida artéria procede-se à criação da zona residencial e de coexistência (ZRC) para promover a partilha do mesmo espaço pelos diferentes utilizadores locais e modos de transporte. Para que o trânsito fique ordenado deve ser colocado 1 sinal de trânsito fixo vertical H46 – Zona residencial ou de coexistência: indicando aos condutores da entrada numa zona de coexistência e 1 sinal fixo vertical de



GONDOMAR

eD'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

informação ao código da estrada para zonas de coexistência: informando os condutores do artigo 78.º - A do código da estrada, conforme planta nº 3 em anexo a este edital.

Nas referidas artérias devem ser colocados os sinais verticais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 24.º de Novembro de 2023

O Presidente da Câmara

(Marco Martins, D.F.)



Planta da sinalização vertical (MGD 7733/2023)
Rua do Campinho (Baguim do Monte)
Planta nº 1



LEGENDA:

sinalização vertical:

H46 – Zona residencial ou de coexistência (1 sinal vertical)

H47 – Fim de zona residencial ou de coexistência
(1 sinal vertical)



Zona de coexistência
(código da estrada – artigo 78º - A)
(1 sinal vertical)

Planta da sinalização vertical (MGD 7733/2023)
Rua do Outeiro (Baguim do Monte)
Planta nº 2



LEGENDA:

- H46 – Zona residencial ou de coexistência
(2 sinais verticais)**
- H47 – Fim de zona residencial ou de coexistência
(1 sinal vertical)**
- Sinal existente no local
(associar outro sinal no mesmo suporte)**
- Retirar sinal
(sinal a retirar)**
- Sinal existente no local
(associar outro sinal no mesmo suporte)**
- Sinalização vertical:**

Planta da sinalização vertical (MGD 7733/2023)
Travessa do Outeiro (Baguim do Monte)
Planta nº 3



LEGENDA:

H46 – Zona residencial ou de coexistência
(1 sinal vertical)



Zona de coexistência
(código da estrada – artigo 78.º - A)
(1 sinal vertical)



sinalização vertical:

Retirar sinal
(sinal a retirar)



Sinal existente no local
(associar outro sinal no mesmo suporte)

